



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
FMS – PROCESSO Nº 765/2022 - FMS**

Pregão nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.953.742/0001-83, com sede na Travessa Sebastião Valeriano Pagani, Centro, São Domingos do Norte- ES, representada legalmente por seu Secretário o Sr.º Waldir Feroni Junior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 045.837.227-70 e RG nº 1304130 SSP ES, residente e domiciliado na rua São Salvador, nº 118, Centro, São Domingos do Norte/ES e pela Prefeita Municipal a Sr.ª Ana Izabel Malacarne de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 001/2022 - SRP, publicada no DIOES do dia 28/06/2022, bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de 25/07/2022, e a respectiva homologação do Processo nº 765/2022-FMS, vem registrar os preços da empresa **INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS** com os lotes: 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 30, 32, 33, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 82, 84, 85 e 87 no valor total de R\$186.794,25 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 123/2006, Decreto Federal 3555/00, Decreto Federal 9.488/2018 e Decreto Municipal 1.663 de 11/06/2019 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. Aquisição de diversos materiais de consumo e de limpeza, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da mesma, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os requisitos definidos no **Anexo I** do Edital, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes à prestação de serviços.

2.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

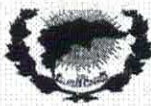
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) o reequilíbrio econômico-financeiro se dará nos termos do art. 65, II, D, da lei 866/93.
- c) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- d) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

Jhonathan Araujo
de Oliveira

Assinado de forma digital por
Jhonathan Araujo de Oliveira
Dados: 2022.08.18 16:30:46
-03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento, precedida de análise pela Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência e Procuradoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

Jhonathan
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Jhonathan Araujo de
Oliveira
Dados: 2022.08.18
16:31:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

- 4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
- 4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.
- 4.6. Aplicar-se-á no que couber o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratante pagará à Contratada pela aquisição de produto adquirido, até trinta dias após a apresentação regular da Nota Fiscal/Fatura e o atestado do fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 5.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.
- 5.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 5.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.
- 5.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- 5.6. A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.
- 5.7. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, o número do pedido de fornecimento, bem como do nome do banco, número da conta corrente e agência bancária da contratada, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

- 6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado a partir da assinatura da ata dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- a) A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor do SRP, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- b) Os órgãos e entidades de outros municípios que não participaram do registro de preços, poderão aderir esta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- c) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente

Jhonathan
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Jhonathan Araujo de
Oliveira
Dados: 2022.08.18 16:31:15
-03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

assumidas com o órgão gerenciador; As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias:

→FMS:

Fonte de recurso: 1211 Ficha: 12
Fonte de recurso: 1214 Ficha: 67
Fonte de recurso: 1213 Ficha: 67
Fonte de recurso: 1211 Ficha: 67
Fonte de recurso: 1214 Ficha: 85
Fonte de recurso: 1211 Ficha: 85

CLÁUSULA NONA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

9.1 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado observado a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1. O licitante vencedor deverá promover a entrega de acordo como tange o Termo de Referência e Anexo I do presente Edital;

10.2 Na contagem dos prazos previstos neste documento excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis e de expediente na PMSDN/ES.

10.3 O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o art. 57, § 1 da Lei 8.666/93.

10.4. A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

10.5. Constatadas irregularidades no objeto contratada, a contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002;
- c) A critério exclusivo da contratante, caso ocorra a total impossibilidade de entrega do produto pela marca cotada, desde que justificado pelo fornecedor, os produtos poderão ser substituídos sem alteração de valores por outra marca de qualidade similar ou superior, com a aprovação da amostra pela CAM.
- d) As localidades de entrega caberão aos almoxarifados da Secretaria, como segue:

→**Almoxarifado FMS**, situado na Travessa Valeriano Pagani, s/nº - Centro, São Domingos do

Jhonathan
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Jhonathan Araujo de
Oliveira
Dados: 2022.08.18 16:31:30
-03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

Norte - ES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1. Compete à Contratada:

- a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos respeitando-se o período de validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

11.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de atraso na execução/entrega do objeto contratado, multa de 0,3% (três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no item 11.3 desta Ata, no descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total cotado pela licitante/contratada.

12.3. A licitante/contratada se sujeita ainda as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos para licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo de outras sanções na forma da lei.

12.4 A multa, eventualmente imposta ao fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o fornecedor não tenha nenhum valor a receber da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda proceder à cobrança judicial da multa.

12.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

12.6 A falsidade de declaração prestada, em qualquer das declarações exigidas neste Edital, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, além da sanção prevista no item 21.3.3 deste Edital.

Jhonathan
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma
digital por Jhonathan
Araujo de Oliveira
Dados: 2022.08.18
16:31:43 -03'00'

497
X



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

12.7. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.3 desta Ata e na Lei Federal nº. 8.666/93;

12.8 As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 11.3, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos.

12.9. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei Federal nº. 8666/93.

12.10. O licitante contratado comunicará as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, será proferida a decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

12.14. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

14.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei no 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do contrato será acompanhado por um servidor **representando a Secretaria Municipal de Saúde**, designado representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2. Quando necessário, serão efetuados testes por amostragem para avaliação dos produtos, utilizando uma quantidade entre 1 e 10% de cada item do empenho, escolhidos aleatoriamente.

16.3. Um representante da Adjudicada poderá ser convocado a esta Prefeitura Municipal para acompanhar o recebimento do material, caso seja necessário. Em caso de não comparecimento

Jhonathan
Araujo de
Oliveira

Assinado de forma
digital por Jhonathan
Araujo de Oliveira
Dados: 2022.08.18
16:32:01 -03'00'

498
2



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ
36.350.312/0001-72

do mesmo, os testes serão efetuados pela fiscalização na presença de testemunhas, quando necessário.

16.4. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Domingos do Norte/ES, 05 de Agosto de 2022.


Ana Izabel Malacharne de Oliveira
Prefeita Municipal

Jhonathan Araujo
de Oliveira

Assinado de forma digital por
Jhonathan Araujo de Oliveira
Dados: 2022.08.18 16:32:16
-03'00'

Jhonathan Araujo de Oliveira
Representante Legal


Waldir Ferri Junior
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



16/08/2022 11:28:09

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

00003 BORRIFADOR 500 ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00003	00025444	BORRIFADOR 500 ML	UND	50,00	10,000	500,00
							Total do Lote: 500,00

00004 BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LITROS.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00004	00008016	BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LITROS. de alta qualidade, alta resistecia de impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçados, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	BD	20,00	31,530	630,60
00090	00004	00008016	BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LITROS. de alta qualidade, alta resistecia de impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçados, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	BD	5,00	31,530	157,65
00156	00004	00008016	BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LITROS. de alta qualidade, alta resistecia de impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçados, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	BD	5,00	31,530	157,65
							Total do Lote: 945,90

00007 CLORO ATIVO 2LT

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00007	00023637	CLORO ATIVO 2LT 3,5%, caixa com 06 unidade de 02 litros	CX	50,00	58,960	2.948,00
							Total do Lote: 2.948,00

00008 CLORO PURO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA C/ 6 UNIDADES

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00008	00009859	CLORO PURO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	100,00	59,930	5.993,00
00091	00008	00009859	CLORO PURO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	25,00	59,930	1.498,25
00157	00008	00009859	CLORO PURO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	30,00	59,930	1.797,90
							Total do Lote: 9.289,15

00009 COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DIAMETRO DE 12CM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00009	00012473	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DIAMETRO DE 12CM com suporte em arame galvanizado e cabo em madeira.	UN	30,00	14,300	429,00
00092	00009	00012473	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DIAMETRO DE 12CM com suporte em arame galvanizado e cabo em madeira.	UN	10,00	14,300	143,00
00158	00009	00012473	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DIAMETRO DE 12CM com suporte em arame galvanizado e cabo em madeira.	UN	10,00	14,300	143,00

Jhonathan Araujo
 de Oliveira

Assinado de forma digital por
 Jhonathan Araujo de Oliveira
 Dados: 2022.08.18 16:32:37
 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

16/08/2022 11:28:09

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

Total do Lote: 715,00

00010 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML C/ 100 UNID.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00010	00009087	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML C/ 100 UNID. material super resistente.	CX	10,00	225,000	2.250,00
00013	00010	00009087	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML C/ 100 UNID. material super resistente.	CX	3,00	225,000	675,00
00163	00010	00009087	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML C/ 100 UNID. material super resistente.	CX	3,00	225,000	675,00

Total do Lote: 3.600,00

00014 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200 ML.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00014	00017980	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200 ML. caixa com 25 pacote, cada pacote com 100 unidades.	CX	80,00	111,230	8.898,40
00098	00014	00017980	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200 ML. caixa com 25 pacote, cada pacote com 100 unidades.	CX	30,00	111,230	3.336,90
00164	00014	00017980	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200 ML. caixa com 25 pacote, cada pacote com 100 unidades.	CX	50,00	111,230	5.561,50

Total do Lote: 17.796,80

00015 DESINFETANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL 2LT

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00015	00015567	DESINFETANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL 2LT com perfume de ação prolongada, com excelente rendimento. bactericida e germicida. em diversas composições aromáticas suaves. fragrância a escolher, frasco plástico resistente de 02 litros	CX	100,00	59,990	5.999,00
00100	00015	00015567	DESINFETANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL 2LT com perfume de ação prolongada, com excelente rendimento. bactericida e germicida. em diversas composições aromáticas suaves. fragrância a escolher, frasco plástico resistente de 02 litros	CX	20,00	59,990	1.199,80
00166	00015	00015567	DESINFETANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL 2LT com perfume de ação prolongada, com excelente rendimento. bactericida e germicida. em diversas composições aromáticas suaves. fragrância a escolher, frasco plástico resistente de 02 litros	CX	10,00	59,990	599,90

Total do Lote: 7.798,70

00016 DESODORISADOR AMBIENTE 400ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00016	00019249	DESODORISADOR AMBIENTE 400ML odorizador de ambientes, aerosol, essências suaves tipo lavanda.	UN	20,00	12,460	249,20
00101	00016	00019249	DESODORISADOR AMBIENTE 400ML odorizador de ambientes, aerosol, essências suaves tipo lavanda.	UN	5,00	12,460	62,30

Total do Lote: 311,50

00017 DESODORISADOR SANITÁRIO - EM REFIL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00017	00021110	DESODORISADOR SANITÁRIO - EM REFIL com suporte para vaso sanitário. acondicionado em caixas em	CX	500,00	3,500	1.750,00

Jhonathan Araujo
 de Oliveira

Assinado de forma digital por
 Jhonathan Araujo de Oliveira
 Dados: 2022.08.18 16:32:53 -03'00'



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

embalagens individual.

00127	00017	00021110	DESORISADOR SANITÁRIO - EM REFIL com suporte para vaso sanitário. acondicionado em caixas em embalagens individual.	CX	80,00	3,500	280,00
00192	00017	00021110	DESORISADOR SANITÁRIO - EM REFIL com suporte para vaso sanitário. acondicionado em caixas em embalagens individual.	CX	150,00	3,490	523,50

Total do Lote: 2.553,50

00018 DETERGENTE 500ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00018	00017561	DETERGENTE 500ML detergente para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aroma natural. diluição média a pesada. aparência e líquido transparente e branco. frasco de 500 ml.	CX	20,00	74,950	1.499,00
00099	00018	00017561	DETERGENTE 500ML detergente para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aroma natural. diluição média a pesada. aparência e líquido transparente e branco. frasco de 500 ml.	CX	5,00	74,950	374,75
00165	00018	00017561	DETERGENTE 500ML detergente para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aroma natural. diluição média a pesada. aparência e líquido transparente e branco. frasco de 500 ml.	CX	5,00	74,950	374,75

Total do Lote: 2.248,50

00021 ESCOVA SANITARIA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00021	00017562	ESCOVA SANITARIA com suporte como base de sustentação, plástico resistente.	UN	9,00	18,830	169,47
00104	00021	00017562	ESCOVA SANITARIA com suporte como base de sustentação, plástico resistente.	UN	3,00	18,830	56,49
00169	00021	00017562	ESCOVA SANITARIA com suporte como base de sustentação, plástico resistente.	UN	3,00	18,830	56,49

Total do Lote: 282,45

00022 ESPONJA DE LOCA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00022	00025415	ESPONJA DE LOCA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) formato retangular, medindo aproximadamente 110x75x23mm, abrasividade média. composição: espuma de poliuretana com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	250,00	35,410	8.852,50
00106	00022	00025415	ESPONJA DE LOCA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) formato retangular, medindo aproximadamente 110x75x23mm, abrasividade média. composição: espuma de poliuretana com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	150,00	35,410	5.311,50
00171	00022	00025415	ESPONJA DE LOCA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) formato retangular, medindo aproximadamente 110x75x23mm,	UND	100,00	35,410	3.541,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

16/08/2022 11:28:09

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

abrasividade média. composição: espuma de poliuretana com bactericida, fibra sintética com abrasivo.

Total do Lote: 17.705,00

00024 ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 100 ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00	00024	00003461	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 100 ML	VD	300,00	9,630	2.889,00
00103	00024	00003461	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 100 ML	VD	100,00	9,630	963,00
00168	00024	00003461	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 100 ML	VD	100,00	9,630	963,00

Total do Lote: 4.815,00

00030 GUARDANAPO DE PAPEL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00030	00024524	GUARDANAPO DE PAPEL material celulose, com excelente absorção e suavidade. medidas aprximadas 24cm x 22 cm, folhas de cor branca (100% branca), macio. pacote com 50 unidades.	PCT	100,00	3,530	353,00
00111	00030	00024524	GUARDANAPO DE PAPEL material celulose, com excelente absorção e suavidade. medidas aproximadas 24cm x 22 cm, folhas de cor branca (100% branca), macio. pacote com 50 unidades.	PCT	50,00	3,530	176,50
76	00030	00024524	GUARDANAPO DE PAPEL material celulose, com excelente absorção e suavidade. medidas aproximadas 24cm x 22 cm, folhas de cor branca (100% branca), macio. pacote com 50 unidades.	PCT	50,00	3,530	176,50

Total do Lote: 706,00

00032 HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00032	00012472	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% embalagem com 2lt, em frasco resistente, caixa com 06 unidade de 02 litros	CX	20,00	71,960	1.439,20

Total do Lote: 1.439,20

00033 INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00033	00025440	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML para matar mosquitos, moscas, pernilongos, muriçocas, baratas, aranhas.	UND	30,00	13,630	408,90

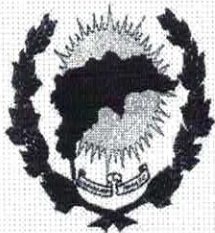
Total do Lote: 408,90

00040 LIMPA CERAMICA E AZULEJOS EMBALAGEM RESISTENTE COM 750ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00040	00025442	LIMPA CERAMICA E AZULEJOS EMBALAGEM RESISTENTE COM 750ML	UND	350,00	13,900	4.865,00

Jhonathan Araujo
de Oliveira

Assinado de forma digital por
 Jhonathan Araujo de Oliveira
 Dados: 2022.08.18 16:33:48
 -03'00'



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

detergente especialmente elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas.

Total do Lote: 4.865,00

00041 LIMPADOR DE VIDROS LIQUIDO 500 ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00	00041	00025441	LIMPADOR DE VIDROS LIQUIDO 500 ML embalagem plástica de 500 ml, tipo refil, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses da data de entrega pelo fornecedor.	UND	200,00	13,930	2.786,00

Total do Lote: 2.786,00

00042 LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00042	00014644	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML composto de tenso ativo não iônico, coadjuvantes, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. caixa com 24 unidades	CX	30,00	124,900	3.747,00

Total do Lote: 3.747,00

00044 LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 8 LITROS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00044	00025418	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 8 LITROS pequena, tipo grade.	UND	10,00	14,900	149,00
00116	00044	00025418	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 8 LITROS pequena, tipo grade.	UND	5,00	14,900	74,50
00181	00044	00025418	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 8 LITROS pequena, tipo grade.	UND	5,00	14,900	74,50

Total do Lote: 298,00

00045 LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 30L

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00045	00023981	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 30L plastico resistente	UN	20,00	90,880	1.817,60

Total do Lote: 1.817,60

00048 LIMPADOR DESENGORDURANTE.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00048	00007898	LIMPADOR DESENGORDURANTE. indicado para limpeza de uso geral (multiuso): de cozinhas banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, remove gordura, fuligem, poeira marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. unidades - 500 ml cada.	UN	500,00	6,960	3.480,00
00119	00048	00007898	LIMPADOR DESENGORDURANTE. indicado para limpeza de uso geral (multiuso): de cozinhas banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, remove gordura, fuligem, poeira marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. unidades - 500 ml cada.	UN	200,00	6,960	1.392,00
00184	00048	00007898	LIMPADOR DESENGORDURANTE. indicado para limpeza de uso geral (multiuso): de cozinhas banheiros,	UN	100,00	6,960	696,00



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 00001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis, remove gordura, fuligem, poeira marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. unidades - 500 ml cada.

Total do Lote: 5.568,00

00050 LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO DE CARBONO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00050	00025414	LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO DE CARBONO condicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, pacote 60 gramas	PCT	80,00	3,890	311,20
00105	00050	00025414	LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO DE CARBONO condicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, pacote 60 gramas	PCT	40,00	3,890	155,60
00170	00050	00025414	LÃ DE AÇO COMPOSTA DE AÇO DE CARBONO condicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, pacote 60 gramas	PCT	40,00	3,890	155,60

Total do Lote: 622,40

00051 PA DE LIXO EM METAL RESISTENTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00051	00011786	PA DE LIXO EM METAL RESISTENTE com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	UN	10,00	29,000	290,00
00123	00051	00011786	PA DE LIXO EM METAL RESISTENTE com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	UN	5,00	29,000	145,00
00188	00051	00011786	PA DE LIXO EM METAL RESISTENTE com cabo longo de aproximadamente 50cm de madeira revestida.	UN	5,00	29,000	145,00

Total do Lote: 580,00

00052 PANO DE CHÃO - ALVEJADO- NA COR BRANCO- 100% ALGODÃO.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00052	00021108	PANO DE CHÃO - ALVEJADO- NA COR BRANCO- 100% ALGODÃO. tipo saco, pré-amaciado, medindo aproximadamente 45x85cm.	UN	150,00	11,930	1.789,50
00120	00052	00021108	PANO DE CHÃO - ALVEJADO- NA COR BRANCO- 100% ALGODÃO. tipo saco, pré-amaciado, medindo aproximadamente 45x85cm.	UN	50,00	11,920	596,00
00185	00052	00021108	PANO DE CHÃO - ALVEJADO- NA COR BRANCO- 100% ALGODÃO. tipo saco, pré-amaciado, medindo aproximadamente 45x85cm.	UN	80,00	11,930	954,40

Total do Lote: 3.339,90

00053 PANO DE LIMPEZA MULTI USO PACOTE COM 5 UNIDADES CADA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00053	00025420	PANO DE LIMPEZA MULTI USO PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	UND	20,00	16,830	336,60
00124	00053	00025420	PANO DE LIMPEZA MULTI USO PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	UND	20,00	16,830	336,60
00189	00053	00025420	PANO DE LIMPEZA MULTI USO PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	UND	20,00	16,830	336,60

Total do Lote: 1.009,80



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

00054 PANO DE PRATO LISO- NA COR BRANCA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00054	00019389	PANO DE PRATO LISO- NA COR BRANCA embainhado nas laterais, medindo aproximadamente 50x70cm, absorvente lavável e durável.	UN	100,00	7,425	742,50
00050	00054	00019389	PANO DE PRATO LISO- NA COR BRANCA embainhado nas laterais, medindo aproximadamente 50x70cm, absorvente lavável e durável.	UN	50,00	7,425	371,25
00190	00054	00019389	PANO DE PRATO LISO- NA COR BRANCA embainhado nas laterais, medindo aproximadamente 50x70cm, absorvente lavável e durável.	UN	50,00	7,425	371,25
Total do Lote: 1.485,00							

00056 PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00056	00021109	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA folhas simples, macias, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais.	PCT	300,00	32,990	9.897,00
00121	00056	00021109	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA folhas simples, macias, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais.	PCT	240,00	32,990	7.917,60
00186	00056	00021109	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA folhas simples, macias, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais.	PCT	240,00	32,980	7.915,20
Total do Lote: 25.729,80							

00057 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 (DUAS) DOBRAS - 100% CELULOSE VIRGEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00057	00018562	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 (DUAS) DOBRAS - 100% CELULOSE VIRGEM alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. adicionado em pacote com 1.000 (mil) folhas.	PCT	500,00	16,410	8.205,00
00142	00057	00018562	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 (DUAS) DOBRAS - 100% CELULOSE VIRGEM alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. adicionado em pacote com 1.000 (mil) folhas.	PCT	50,00	16,450	822,50
00207	00057	00018562	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 (DUAS) DOBRAS - 100% CELULOSE VIRGEM alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. adicionado em pacote com 1.000 (mil) folhas.	PCT	50,00	16,450	822,50
Total do Lote: 9.850,00							

00058 PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS FARDO COM 24 UNIDADES

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00058	00025421	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS FARDO COM 24 UNIDADES	FD	15,00	39,930	598,95
00126	00058	00025421	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS FARDO COM 24 UNIDADES	FD	50,00	39,910	1.995,50
00191	00058	00025421	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS FARDO COM 24 UNIDADES	FD	50,00	39,910	1.995,50



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



16/08/2022 11:28:09

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

Total do Lote: 4.589,95

00059 PILHA AA ALCALINA 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGAVEL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00059	00025422	PILHA AA ALCALINA 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGAVEL embaladas individualmente ou em duplas.	UN	300,00	2,712	813,75
00049	00059	00025422	PILHA AA ALCALINA 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGAVEL embaladas individualmente ou em duplas.	UN	100,00	2,712	271,25
00194	00059	00025422	PILHA AA ALCALINA 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGAVEL embaladas individualmente ou em duplas.	UN	800,00	2,712	2.170,00

Total do Lote: 3.255,00

00062 PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGÁVEL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00062	00008019	PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGÁVEL embalagens individualmente ou em duplas.	UN	300,00	4,850	1.455,00
00128	00062	00008019	PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGÁVEL embalagens individualmente ou em duplas.	UN	100,00	4,860	486,00
00193	00062	00008019	PILHA ALCALINA AAA - 1,5 VOLTS - NÃO RECARREGÁVEL embalagens individualmente ou em duplas.	UN	80,00	4,860	388,80

Total do Lote: 2.329,80

00063 PILHA C, TIPO ALCALINA 1,5 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00063	00021157	PILHA C, TIPO ALCALINA 1,5 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL caixa com 24 unidades.	CX	3,00	155,600	466,80
00130	00063	00021157	PILHA C, TIPO ALCALINA 1,5 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL caixa com 24 unidades.	CX	1,00	155,600	155,60
00195	00063	00021157	PILHA C, TIPO ALCALINA 1,5 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL caixa com 24 unidades.	CX	1,00	155,600	155,60

Total do Lote: 778,00

00065 RODO DE ALUMINIO 60CM BORRACHA DUPLAC/ CABO DE ALUMINIO DE 140 CM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00065	00023575	RODO DE ALUMINIO 60CM BORRACHA DUPLAC/ CABO DE ALUMINIO DE 140 CM resistente e roscavel.	UN	30,00	52,300	1.569,00
00151	00065	00023575	RODO DE ALUMINIO 60CM BORRACHA DUPLAC/ CABO DE ALUMINIO DE 140 CM resistente e roscavel.	UN	10,00	52,300	523,00
00217	00065	00023575	RODO DE ALUMINIO 60CM BORRACHA DUPLAC/ CABO DE ALUMINIO DE 140 CM resistente e roscavel.	UN	20,00	52,300	1.046,00

Total do Lote: 3.138,00

00066 RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM C/ BORRACHA DE EVA SILICONIZADA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00066	00025425	RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM C/ BORRACHA DE EVA SILICONIZADA	UND	50,00	20,900	1.045,00

Jhonathan Araujo
 de Oliveira

Assinado de forma digital por
 Jhonathan Araujo de Oliveira
 Dados: 2022.08.18 16:35:04
 -03'00'



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

00133	00066	00025425	tipo rapa-enzuga ou de pneu. com cabo em madeira revestida plastificada, medindo 140cm. RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM C/ BORRACHA DE EVA SILICONIZADA	UND	10,00	20,900	209,00
00133	00066	00025425	tipo rapa-enzuga ou de pneu. com cabo em madeira revestida plastificada, medindo 140cm. RODO DE MADEIRA MEDINDO 40 CM C/ BORRACHA DE EVA SILICONIZADA	UND	10,00	20,890	208,90

Total do Lote: 1.462,90

00067 RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM C/ BORRACHA EVA SILICONIZADA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00067	00025424	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM C/ BORRACHA EVA SILICONIZADA tipo rapa-enzuga ou de pneu. com cabo em madeira revestida plastificada, medindo 140cm.	UND	20,00	25,898	517,96
00132	00067	00025424	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM C/ BORRACHA EVA SILICONIZADA tipo rapa-enzuga ou de pneu. com cabo em madeira revestida plastificada, medindo 140cm.	UND	10,00	25,898	258,98
00197	00067	00025424	RODO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM C/ BORRACHA EVA SILICONIZADA tipo rapa-enzuga ou de pneu. com cabo em madeira revestida plastificada, medindo 140cm.	UND	10,00	25,898	258,98

Total do Lote: 1.035,92

00069 SABONETE LIQUIDO SUAVE PARA HIGIENE DAS MÃOS.

n	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00069	00009967	SABONETE LIQUIDO SUAVE PARA HIGIENE DAS MÃOS. fragância suave. ph neutro. deve conter agentes hifratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. acondicionados em galões de 5 litros.	GL	30,00	48,000	1.440,00
00135	00069	00009967	SABONETE LIQUIDO SUAVE PARA HIGIENE DAS MÃOS. fragância suave. ph neutro. deve conter agentes hifratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. acondicionados em galões de 5 litros.	GL	15,00	48,000	720,00
00200	00069	00009967	SABONETE LIQUIDO SUAVE PARA HIGIENE DAS MÃOS. fragância suave. ph neutro. deve conter agentes hifratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. acondicionados em galões de 5 litros.	GL	3,00	47,990	143,97

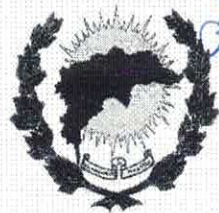
Total do Lote: 2.303,97

00070 SABONETE SUAVE 90G

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00070	00021637	SABONETE SUAVE 90G com glicerina, caixa com 12 unidades	CX	15,00	28,000	420,00
00136	00070	00021637	SABONETE SUAVE 90G com glicerina, caixa com 12 unidades	CX	3,00	27,990	83,97
00201	00070	00021637	SABONETE SUAVE 90G	CX	3,00	27,990	83,97

Jhonathan Araujo
de Oliveira

Assinado de forma digital por
 Jhonathan Araujo de Oliveira
 Dados: 2022.08.18 16:35:37
 -03'00'



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

com glicerina, caixa com 12 unidades

Total do Lote: 587,94

00071 SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00071	00025429	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO embalado em sacos plásticos com 5 unidades.	PCT	50,00	16,500	825,00
00051	00071	00025429	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO embalado em sacos plásticos com 5 unidades.	PCT	5,00	16,490	82,45
00202	00071	00025429	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO embalado em sacos plásticos com 5 unidades.	PCT	5,00	16,490	82,45

Total do Lote: 989,90

00072 SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS PRETO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00072	00025431	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS PRETO 72 micras, dimensões de 63 x 80 cm. em rolo picotado.	RL	350,00	26,580	9.303,00
00141	00072	00025431	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS PRETO 72 micras, dimensões de 63 x 80 cm. em rolo picotado.	RL	100,00	26,590	2.659,00
00206	00072	00025431	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS PRETO 72 micras, dimensões de 63 x 80 cm. em rolo picotado.	RL	80,00	26,590	2.127,20

Total do Lote: 14.089,20

00074 SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 30L C/100 UNID

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00074	00023805	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 30L C/100 UNID 7 micras, dimensões de 59 x 62 cm, em rolo picotado	RL	100,00	19,500	1.950,00
00040	00074	00023805	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 30L C/100 UNID 7 micras, dimensões de 59 x 62 cm, em rolo picotado	RL	50,00	19,500	975,00
00205	00074	00023805	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 30L C/100 UNID 7 micras, dimensões de 59 x 62 cm, em rolo picotado	RL	30,00	19,490	584,70

Total do Lote: 3.509,70

00077 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00077	00025443	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	60,00	27,000	1.620,00

Total do Lote: 1.620,00

00078 SABÃO DETERGENTE EM Pó - EMBALAGENS EM CAIXA DE 01 KG.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00078	00003447	SABÃO DETERGENTE EM PÓ - EMBALAGENS EM CAIXA DE 01 KG. excelente rendimento, eficiente econômico, perfumado.	KG	200,00	16,400	3.280,00
00138	00078	00003447	SABÃO DETERGENTE EM PÓ - EMBALAGENS EM CAIXA DE 01 KG. excelente rendimento, eficiente econômico, perfumado.	KG	50,00	16,390	819,50
00203	00078	00003447	SABÃO DETERGENTE EM PÓ - EMBALAGENS EM CAIXA DE 01 KG. excelente rendimento, eficiente econômico, perfumado.	KG	50,00	16,400	820,00

Total do Lote: 4.919,50



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

16/08/2022 11:28:09

Pregão Eletrônico Nº 000001/2022 - 12/07/2022 - Processo Nº 000765/2022

Vencedor	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ	14.013.647/0001-62
Endereço	* AV. PAULINO MULLER, 795, 0 - JUCUTUQUARA - VITÓRIA - ES - CEP: 29040715
Contato	2733144710 imastercomercio@outlook.com

00082 VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA Nº 5

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00082	00012743	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA Nº 5 corpo de madeira revestido de metal, cabo de madeira, revestido plastificado, para todos os tipos de piso	UN	30,00	24,900	746,99
00043	00082	00012743	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA Nº 5 corpo de madeira revestido de metal, cabo de madeira, revestido plastificado, para todos os tipos de piso	UN	15,00	24,900	373,50
00208	00082	00012743	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA Nº 5 corpo de madeira revestido de metal, cabo de madeira, revestido plastificado, para todos os tipos de piso	UN	5,00	24,900	124,50

Total do Lote: 1.244,99

00084 VASSOURA DE MELGA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00084	00025435	VASSOURA DE MELGA	UND	10,00	34,690	346,90
00145	00084	00025435	VASSOURA DE MELGA	UND	10,00	34,700	347,00
00210	00084	00025435	VASSOURA DE MELGA	UND	15,00	34,700	520,50

Total do Lote: 1.214,40

00085 VASSOURA DE PELO NYLON 60 CM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00085	00025434	VASSOURA DE PELO NYLON 60 CM resistente com cabo de madeira rosqueável, revestido em plástico.	UND	15,00	46,600	699,00
00144	00085	00025434	VASSOURA DE PELO NYLON 60 CM resistente com cabo de madeira rosqueável, revestido em plástico.	UND	15,00	46,600	699,00

Total do Lote: 1.398,00

00087 ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CADA CX COM 12 UNIDADES

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00087	00003434	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CADA CX COM 12 UNIDADES	CX	30,00	53,438	1.603,14
00089	00087	00003434	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CADA CX COM 12 UNIDADES	CX	10,00	53,438	534,38
00155	00087	00003434	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CADA CX COM 12 UNIDADES	CX	8,00	53,438	427,50

Total do Lote: 2.565,02

Total do Fornecedor: 186.794,41

Jhonathan Araujo de Oliveira
Assinado de forma digital por
Jhonathan Araujo de Oliveira
Dados: 2022.08.18 16:36:18 -03'00'